PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2299

Denomina Rua Simão Moreira da Silva

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Simão Moreira da Silva, a Rua 1, do Loteamento Vitalino Moreira da Silva, situado no Bairro Santa Rita.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura na Rua e divulgação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de outubro de 2003.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL